



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 561/2019

Dispõe sobre a nomeação do Salão de Reuniões e Eventos do Residencial América Saboia do Município de Sabáudia/Pr., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Edson Hugo Manueira, sanciono a Presente Lei.

Art. 1º - Fica nominado o Salão de Reuniões e eventos do Residencial América Saboia sito na Rua Vereador Euclides Prado, de “ANDERSON APARECIDO DE SOUZA”.

Art. 2º - Fica revogados as disposições em contrário a partir da data da publicação desta.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 24 dias do mês de abril de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
-PREFEITO DO MUNICIPIO DE SABÁUDIA/PR.